



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

## RESOLUÇÃO Nº 94, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 18/12/2018 por  
afixação no quadro de avisos

*“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de direito”.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG autorizado a celebrar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de Direito.

**Parágrafo único.** O convênio de que trata o *caput* deste artigo obedecerá aos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e a Lei Municipal nº 278, de 15 de setembro de 2008, que *“dispõe sobre estágio para estudante na Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências”*.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por da seguinte dotação orçamentária: “01.01.01.031.0003.4048-33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 17 de dezembro de 2018.

José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego  
Presidente da Câmara Municipal

Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes  
Secretário da Câmara Municipal